

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

Prezados Senhores,

Os recursos para esta contratação advêm do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar – um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar o estabelecimento, ampliação e implementação de um Sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil, e identificar mecanismos para a sua sustentabilidade financeira, a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

Neste contexto, o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – que atua desde 1995 em todo o território nacional, é a instituição selecionada responsável pela gestão dos recursos financeiros do projeto, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços/consultorias.

Dessa forma convidamos às empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:

1. OBJETO

Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF). A obra deve seguir os projetos e memoriais descritivos desenvolvidos pela Margem Arquitetura, de Florianópolis/SC. O projeto arquitetônico contempla uma edificação de dois pavimentos em alvenaria comum de tijolos, com estruturas de concreto armado, vigas, pilares, laje maciça e escada igualmente em concreto, com área total construída de 396,79 m².

A APABF é uma unidade de conservação federal de uso sustentável, localizada no litoral centro-sul de Santa Catarina. Gerida pelo ICMBio, foi criada pelo Decreto s/nº de 14 de setembro de 2000 e tem área de 156.000 ha. Sua sede está localizada no município de Ibituba, SC.

2. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS

Documento	Anexo
Especificação Técnica Nº 2021.0209.00003-0	Anexo I
Projeto Arquitetônico – Desenhos + Memorial Descritivo	Anexo II
Projeto Estrutural – Desenhos + Memorial Descritivo	Anexo II
Projetos Elétrico e Hidrossanitário – Desenhos + Memoriais Descritivos	Anexo IV
PPCI – Desenhos + Relatórios	Anexo V
Modelo de Planilha Orçamentária	Anexo VI
Modelo de Cronograma Físico-Financeiro	Anexo VII

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

3. VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

Uma visita técnica será realizada no dia **19/08/2021**, sendo obrigatória a presença das empresas participantes para esclarecimentos gerais sobre o serviço, reconhecimento do local e logística, dentre outros.

Data e hora: 19/08/2021, às 09:00 horas.

Local de encontro: Sede da APA da Baleia Franca

Endereço: Av. Santa Catarina, 1465, - Bairro Santa Catarina - Ibituba/SC - CEP 88780-000

Observação: **Não serão aceitas propostas de empresas que não comparecerem à visita técnica.**

Favor enviar confirmação de presença na visita até a data de **16/08/2021** para os e-mails: denise.silva@funbio.org.br C.C.: procurement@funbio.org.br.

Todas as despesas e deslocamentos necessários à realização da visita estarão a cargo das empresas.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Caso haja necessidade de esclarecimentos complementares à esta solicitação, poderão ser solicitados até a data de **20/08/2021**. As perguntas deverão ser direcionadas exclusivamente por e-mail para denise.silva@funbio.org.br com cópia para procurement@funbio.org.br. O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos disponibilizando as respostas no fórum da plataforma de compras até o dia **24/08/2021**, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-las.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: FORMATO E DATA

A proposta deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras, a mesma deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro> e se cadastrar na categoria de produtos identificada como **“INSTALAÇÕES E INFRA - OBRAS E MANUTENÇÃO”** para que haja a homologação e direcionamento para a contratação referente ao objeto deste Convite. Devendo, após realizar o cadastro, encaminhar e-mail para o

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

endereço denise.silva@funbio.org.br com cópia para procurement@funbio.org.br, informando a realização do mesmo.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, basta somente atualizar as informações, se cadastrando na categoria de produtos identificada como **“INSTALAÇÕES E INFRA - OBRAS E MANUTENÇÃO”**. Devendo, após realizar a atualização de cadastro, encaminhar e-mail para o endereço denise.silva@funbio.org.br com cópia para procurement@funbio.org.br, informando a realização.

Obs.: Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras conforme abaixo:

Processo nº 0018-08/21 – GEF Mar_Petrobras – Reforma Sede APA Baleia Franca.

Favor inserir no campo observação da proposta na plataforma de compras o seguinte texto:
“GEF Mar_Petrobras - Reforma Sede APA Baleia Franca”

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir os custos de mão de obra; mobilização e desmobilização; materiais; equipamentos e ferramentas; seguros de vida e acidentário, bem como todos os tributos, encargos e custos, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e, por fim, custos com a emissão de ART's.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

5.1. Prazo para Apresentação da Proposta

O prazo limite para apresentação e inserção de propostas na Plataforma de Compras do Funbio é até o dia **30/08/2021 as 18 horas (horário de Brasília)**. Propostas enviadas fora deste prazo de apresentação não serão aceitas.

5.2. Prazo de Validade da Proposta

75 (setenta e cinco) dias a partir da data de inserção da proposta na Plataforma de Compras.

5.3. Conteúdo da Proposta:

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”.

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

a) **Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 359/2021. A carta de apresentação deve descrever: (i) o objeto da Proposta (GEF Mar_Petrobras - Reforma Sede APA Baleia Franca), e com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito nos anexos e neste convite; (ii) o valor total, incluso todos e quaisquer impostos (inclusive considerando CEPOM, veja item 11.2 deste Convite); (iii) prazo de validade da proposta 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de inserção na plataforma de compras.

b) **Documentos de Habilitação Jurídica:**

Os documentos de habilitação jurídica, listados a seguir, em função de não haver etapas de credenciamento, deverão ser submetidos juntos com a proposta. Esses documentos não precisam ser autenticados.

- Contrato Social;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do proponente;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer a empresa poderá ser desabilitada.

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

c) Documentação de habilitação técnica e experiência da Proponente:

A empresa contratada deverá possuir os seguintes requisitos:

- Comprovante de registro da empresa junto ao CREA ou CAU quitado para o ano de 2021;
- Comprovante de registro do profissional, que será designado como responsável técnico vinculado à empresa, junto ao CREA ou CAU quitado para o ano de 2021;
- Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico;
- A empresa deve comprovar execução de pelo menos 03 (três) obras de porte semelhante em área construída, por meio da apresentação de ART's/RRT's e/ou atestados de capacidade técnica emitidos em favor da empresa. No caso de apresentação de atestados deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado;

d) Detalhamento do valor da proposta

Apresentar proposição do detalhamento do valor da proposta. O preenchimento deverá seguir o modelo do Anexo VI deste convite.

e) Cronograma físico-financeiro

Proposição de cronograma de execução físico-financeiro em acordo ao Anexo VII.

6. FORMA DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas que apresentarem as habilitações jurídicas e técnicas em acordo ao solicitado, serão avaliadas. A seleção da proposta será feita baseada no menor preço da proposta desde que atendidas todos os requisitos.

7. CONTRATO

O contrato será firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado.

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento no Funbio do Termo de Recebimento e Aceite – TRA correspondente à etapa dos serviços realizados no mês, acompanhado da planilha de medição, baseada no Anexo III, atestada pelo Responsável Técnico e contra apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

9. FATURAMENTO

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-010 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da área de contratos.

10. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio. Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

- Executar a obra de acordo com as especificações técnicas Anexo I e de acordo com as Norma Técnicas da ABNT;
- Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução obra;
- Fornecer toda a logística de entrega dos materiais;
- Instalar o canteiro de obras e mantê-lo limpo e organizado, providenciando a retirada de entulho;
- Indicar o engenheiro responsável pelas atividades, registrado no CREA, devendo este estar presente de forma periódica, bem como nos momentos de atividades críticas e nas visitas de inspeção pela fiscalização;
- Implementar e disponibilizar o diário de obra, com o registro de informações assinado pelo engenheiro responsável como: recursos humanos na obra, atividades executadas; principais entradas de materiais ou equipamentos; decisões tomadas e mudanças; condições do tempo; eventuais impedimentos de frentes de serviço; outras informações relevantes (falta de recursos, falta de energia, paralisações, etc.).
- Assegurar que todos os funcionários estejam cobertos por seguro de vida e acidentário e oferecer todos os equipamentos de Proteção seguindo a legislação;
- Responsabilizar-se pela guarda de todos os materiais aplicáveis à obra;
- Providenciar a limpeza e retirada de entulho e despejo em local adequado;
- Cumprir os prazos de execução informados no Anexo VII.

12. DA GARANTIA DA OBRA

A empresa a ser contratada deve, de acordo com o artigo 618 do Novo Código Civil Brasileiro, dar garantia da referida obra civil por período de 5 (cinco) anos a contar da data de entrega e aceite da obra.

Carta Convite nº 359/2021
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021



Referência: GEF Mar - Petrobrás

Assunto: Contratação de serviço PJ para execução da obra de reforma e ampliação da sede da APA da Baleia Franca (APABF) em Ibituba - Santa Catarina.

13. TERMO DE CONCORDÂNCIA

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

14. CEPOM

A todos os nossos parceiros / fornecedores com sede fora do município do Rio de Janeiro, informamos sobre exigência da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

As pessoas jurídicas prestadoras de serviços com estabelecimento ou domicílio fora do Município do Rio de Janeiro que sejam contribuintes de ISS em outro município deverão, caso não o tenham, providenciar seus respectivos cadastros no CEPOM - Cadastro de Empresas Prestadoras de outros Municípios, conforme segue:

O que é o Cepom: É um sistema informatizado da autoridade tributária do município do Rio de Janeiro com a finalidade de controlar e dar eficiência ao recolhimento do tributo do ISS.

Quem deve se inscrever: A inscrição no CEPOM deve ser feita pelas empresas de outro município que realizem as atividades elencadas no Anexo I do Decreto 28.248/2007, que pode ser encontrado no link a seguir:

<http://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/default.asp>

O prazo: A análise do pedido de inscrição no CEPOM é de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação.

Quando será exigido o cadastro pelo Funbio: Preferencialmente no momento da confecção do contrato. Caso isso não seja possível, o protocolo acompanhado do comprovante da entrega dos documentos requeridos pela Secretaria Municipal de Fazenda do RJ será suficiente para confecção do contrato.

Caso não finalizada a inscrição no momento dos pagamentos, deverão ser retidos os valores de ISS pelo Funbio, ou aguardar a finalização do cadastro para a realização do pagamento.

OBS: A retenção do ISS pelo tomador de serviços, caso o prestador obrigado não esteja cadastrado no CEPOM, é obrigação tributária acessória, com atribuição de responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto pelo tomador de serviços. Desta maneira, a ausência do cadastro do prestador de serviços determina a retenção do ISS pelo Funbio.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Denise Tavares

UO Compras - Tel. (21) 2123-5371